



**Decreto N° 141 - de 10 de Agosto de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.20.606.0013.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.93.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.20.606.0013.2.0037-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO - - - - - R\$ 3.500,00

2.04.00.26.782.0017.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.950,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.950,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.0003.2.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.085,48

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 4.085,48

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.085,48

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.035,48

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 23.035,48**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.04.122.0003.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ALMOXARIFADO - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.450,00

Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social

2.07.00.08.244.0018.1.0035-1.500.000 - 4.4.90.61.00 ÁREA DE INTEGRAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL -CASA DO ABRAÇO - - - - - R\$ 4.085,48

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.085,48

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.085,48

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.2.0072-1.500.000 - 4.4.90.51.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.035,48

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 23.035,48**

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 10/08/23 a 11/09/23  
Assinado por: *Alexandre*  
ASSINATURA DO SERVIDOR

Art. 1 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 10 de Agosto de 2023